

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS

REQUERIMENTO N.º DE 2017.

(Do Senhor Sóstenes Cavalcante)

Requer que seja ouvido nesta Comissão Especial o vereador Fernando Holiday (DEM-SP) para expor sobre o tema Escola Sem Partido.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja ouvido no Plenário desta comissão, o vereador Fernando Holiday (DEM-SP), para expor sobre o tema Escola Sem Partido, debatido nessa comissão.

Justificativa

O vereador Fernando Holiday tem recebido diversas denúncias de militância político-partidária em sala de aula e até vem sofrendo ameaças por fiscalizar as condições das escolas e o conteúdo ensinado. Além disso, Holiday esteve presente em várias escolas durante as “ocupações”, tanto no Rio de Janeiro como em São Paulo. Diante o exposto, acredito ser pertinente e essencial para esta comissão, ouvi-lo.

Sala das Comissões, em de abril de 2017.

**Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
DEM/RJ**